



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 67/2020**

**1. Relatório:**

O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para prorrogar contratações emergenciais autorizadas pela Lei Municipal nº 3.402/2020, de 02 Enfermeiros(as), 03 Técnicos(as) de Enfermagem, 01 Médico(a) e 04 Agentes de Saúde, pelo período de 12 meses, a contar de 21 de novembro de 2020, as quais poderão ser prorrogadas por igual período.

**2. Voto:**

Após análise, concluo que o projeto atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 1º de dezembro de 2020.

**Ver<sup>a</sup>. Luciana Zanovello (PP) – Relatora**

De acordo:

**Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Presidente**

**Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello (PL) – Revisor**



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: [contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br)

***Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!***